TERMO DE ADITAMENTO Nº 188 /2026

Processo Administrativo: PMC.2022.00088662-71
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/23
Termo de Contrato nº 234/23
Termo de Aditamento nº 372/24 e 158/25
Objeto: Prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) e INTERNACIONAL (LDI), incluindo o fornecimento e instalação de acessos digitais E1 Digital e SIP "Trunk", faixa de numeração Discagem Direta ao Ramal (DDR), Discagem Direta Gratuita - DDG (0800), número especial Tri digito e linhas avulsas para conexão com a Central Privada de Comunicação Telefônica (CPTC).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo inicial do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 21 de Agosto de 2026.

SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DO VALOR

2.1. O montante contratado fica suprimido em 31,45%, conforme consta no despacho autorizatório nº

Número de Solicitação 10386/2026.

19682752.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total, já reajustado, de R$ 525.416,46 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, indicados no documento SEI nº 18983276, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 221000 22110 339039 04.122.1034.4195.0000 0001.100000
- 31000 3120 339039 04.122.2003.4022.0000 0001.100000
- 41000 4150 339039 04.122.2004.4027.0000 0001.100000
- 211000 21101 339039 04.122.2033.4124.0000 0001.100000
- 291000 29120 339039 04.131.2046.4144.0000 0001.100000
- 161000 16110 339039 06.122.1029.4110.0000 0001.100000
- 111000 11140 339039 13.122.1023.4353.0000 0001.100000
- 251000 25120 339039 15.452.3040.4133.0000 0001.100000
- 71000 7160 339039 12.361.1011.4087.0000 0001.220000
- 87000 8720 339039 10.122.1012.4093.0000 0001.310000
- 91100 9110 339039 08.122.1016.4164.0000 0001.510000
- 97200 9724 339039 08.122.1018.4179.0000 0003.500049

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia complementar nas condições aqui estabelecidas no valor de R$ 26.270,82 (Vinte e seis mil duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 21 AGO. 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Representante Legal:
CPF nº

Andressa Mertins
CPF 822144090-68 RG 30791092-84

Aquiles Chan
Diretor

Número de Solicitação 10386/2026.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00088662-71
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) e INTERNACIONAL (LDI), incluindo o fornecimento e instalação de acessos digitais E1 Digital e SIP "Trunk", faixa de numeração Discagem Direta ao Ramal (DDR), Discagem Direta Gratuita - DDG (0800), número especial Tri digito e linhas avulsas para conexão com a Central Privada de Comunicação Telefônica (CPTC).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 138/2023
CONTRATANTE: Município de Campinas
CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.
CONTRATO Nº 234/23
TERMO DE ADITAMENTO: 372/24, 158/25 e 188/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Número de Solicitação 10386/2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

Pela contratada: Andressa Mertins CPF 822144090-68 RG 307919928-4

Aquiles Chan Diretor

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

E-mail: marcos.bolzan@telefonica.com, vanessa.dotalli@telefonica.com

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15